Ref. n.º 061/25-D

Em Sintonia:

Eu, o Outro e o Mundo

Contas do Exercício de 2024

"Em Sintonia: Eu, o Outro e o Mundo"

Telefone: Geral 252501700 **Telemóvel** 967873864 **Gabinete Social**: 252501726
E-Mail: geral@amlameiras.pt **Web**: www.amlameiras.pt

AML-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES LAMEIRAS
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte: 501455752
Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2024	31 DEZ 2023
ACTIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	2 284 064,49	2 268 665,77
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros	17.1	6 505,13	6 505,13
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		2 290 569,62	2 275 170,90
Ativo corrente			
Inventários	9	1 805,51	5 489,91
Créditos a receber	17.3	278 825,15	102 116,80
Estado e outros entes públicos	17.8	8 323,26	7 476,15
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	17.5	3 300 021,20	3 041 945,59
		3 588 975,12	3 157 028,45
Total do ativo		5 879 544,74	5 432 199,35
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	17.6	5 437,45	5 437,45
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	17.7	3 426 250,51	3 255 988,85
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	17.7	1 628 865,27	1 506 382,30
		5 060 553,23	4 767 808,60
Resultado líquido do período		276 079,82	170 261,66
Total dos fundos patrimoniais		5 336 633,05	4 938 070,26
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	17.7	26 030,91	23 091,64
Estado e outros entes públicos	17.8	34 743,52	31 438,23
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Diferimentos	17.4	241 786,56	280 511,33
Outros passivos correntes		240 350,70	159 087,89
		542 911,69	494 129,09
Total do passivo		542 911,69	494 129,09
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		5 879 544,74	5 432 199,35

A Direção

A Contabilista Certificada n.º 80776

AML-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS LAMEIRAS **Contribuinte:** 501455752

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **Moeda: EUROS**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	10	715.446,71	717.812,66
Subsídios, doações e legados à exploração	12;17.10	1.651.815,01	1.472.021,33
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	217.945,33	199.363,63
Fornecimentos e serviços externos	17.11	374.174,56	379.619,76
Gastos com o pessoal	15	1.542.682,63	1.414.516,13
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	17.12	89.839,50	110.004,39
Outros gastos	17.13	12.159,02	20.748,38
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**310.139,68**	**285.590,48**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	120.762,53	116.988,99
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**189.377,15**	**168.601,49**
Juros e rendimentos similares obtidos	17.14	86.702,67	1.660,17
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultados antes de impostos		**276.079,82**	**170.261,66**
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		**276.079,82**	**170.261,66**

A Direção

A Contabilista Certificada n.º 80776

AML-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS LAMEIRAS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto			
Recebimentos de Clientes e Utentes		693 689,00	710 353,66
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		3,95	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		491 982,21	575 048,62
Pagamentos ao pessoal		1 037 135,09	907 505,41
Caixa gerada pelas operações		-835 432,25	-772 200,37
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-42 898,06	-77 810,39
Outros recebimentos/pagamentos		1 183 830,67	1 161 123,70
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		305 500,36	311 112,94
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		134 127,42	154 419,97
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-134 127,42	-154 419,97
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamentos		86 702,67	1 660,17
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		86 702,67	1 660,17
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		258 075,61	158 353,14
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		3 041 945,59	2 883 592,45
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3 300 021,20	3 041 945,59

A Direção

Jorge Ferrão

Manuel Lauri de Oliveira

José Alberto de Sá Ferreira

A Contabilista Certificada n.º 80776

Liliana Araújo

Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da A.M.L. – Associação de Moradores das Lameiras ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2023 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, www.amlameiras.pt, em 01 de abril de 2025.

2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2024 a entidade (selecionar a opção aplicável):

   ☐ Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
   ☐ Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
   X Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
   ☐ A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º

A Direção:

Jorge Fernandes

Manuel Luís de Oliveira

José Alberto de Sá Fernandes

Em Sintonia:

Eu, o Outro e o Mundo

Anexo

03 de março de 2025

Índice

1 Identificação da Entidade 4
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 5
3 Principais Políticas Contabilísticas 7
3.1 Bases de Apresentação 7
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração 10
4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: 19
5 Activos Fixos Tangíveis 19
6 Activos Intangíveis 21
7 Locações 21
8 Custos de Empréstimos Obtidos 21
9 Inventários 21
10 Rédito 21
11 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes 22
12 Subsídios do Governo e apoios do Governo 22
13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio 23
14 Imposto sobre o Rendimento 23
15 Benefícios dos empregados 23
16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais 23
17 Outras Informações 24
17.1 Investimentos Financeiros 24
17.2 Clientes e Utentes 24
17.3 Outras contas a receber 25
17.4 Diferimentos 25
17.5 Caixa e Depósitos Bancários 25
17.6 Fundos Patrimoniais 25
17.7 Fornecedores 26
17.8 Estado e Outros Entes Públicos 26
17.9 Outras Contas a Pagar 26
17.10 Subsídios, doações e legados à exploração 26
17.11 Fornecimentos e serviços externos 27
17.12 Outros rendimentos 27
17.13 Outros gastos 27
17.14 Resultados Financeiros 28

© F3M – Information Systems, SA

17.15 Acontecimentos após data de Balanço..... 28

© F3M – Information Systems, SA

1 Identificação da Entidade

A "AML-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS LAMEIRAS" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social, com estatutos publicados no Diário da República, 2ª Série - N.º 124 de 30/06/08, com sede em Rua Associação de Moradores das Lameiras, S/N, Antas, Vila Noda de Famalicão. A Associação orientará a sua ação na promoção da solidariedade social, educação, habitação, saúde, cultura e desporto a partir da infância, juventude, família e terceira idade.

O seu objetivo específico é promover e defender o bem-estar da população, principalmente os mais frágeis da sociedade prestando serviços de qualidade, com a manutenção, criação e gestão de estruturas sociais e educativas, cujos principais fins estão consagrados pela Segurança Social e descritos no ponto A). Prossegue ainda, como fins secundários os descritos nos pontos B), C), e D):

A) "Centro Social das Lameiras" criado em 1985, que acolhe diversas respostas sociais e serviços à comunidade repartido por três sectores abaixo indicados:

1 - Sector infanto-juvenil: Berçário, Creche, Jardim-de-infância - Pré-escolar, CATL -Centro de Atividades dos Tempos Livres, colónias balneares e campos de férias;

2 - Sector da terceira idade: Lar para idosos, SAD - Serviços de Apoio Domiciliário, Centro de Dia, "mini-residências" de apoio e retaguarda a idosos, bem como serviços especializados de geriatria;

3 - Sector de Serviços à Comunidade: SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social para os residentes das freguesias abrangidas pela área de intervenção atribuída pela Segurança Social; "Casa Abrigo" para mulheres e crianças vítimas de violência doméstica; GSEL - Gabinete Social do Edifício das Lameiras, para atendimento das famílias residentes no Complexo habitacional e social das Lameiras.

B) - Cultura e Desporto

1 - No âmbito da Cultura, através da secção cultural a AML tem em funcionamento o grupo TELA - Teatro Experimental das Lameiras, o "Lameiras", Boletim Cultural e Informativo da

© F3M – Information Systems, SA

Associação de Moradores das Lameiras, a Biblioteca de pequena comunidade, o Grupo Coral, podendo ainda criar outros grupos para o desenvolvimento cultural da população, que se regem por regulamentos aprovados pela Direção;

2 - Grupo Desportivo da AML, com várias modalidades amadoras, fundado em 23 de janeiro de 1985, que se rege por um Regulamento aprovado pela Direção;

C) - Habitação

1. - A AML pode adquirir, construir, arrendar e gerir habitações que satisfaçam a população mais carenciada e contribuam como fontes alternativas de sustentabilidade da instituição;

2. - No âmbito do ponto anterior, pode gerir bairros sociais e condomínios.

D) - Saúde

A AML desenvolverá iniciativas que contribuam para encontrar novas respostas no campo da saúde, que conduzam ao bem-estar e qualidade de vida da pessoa idosa, podendo criar e gerir um Centro de Geriatria, que será definido em regulamento a aprovar pela Direção.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2022, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

© F3M – Information Systems, SA

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

Os efeitos no Balanço de 31/12/2011, da conversão das Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com o POCIPSS para as Demonstrações Financeiras, em conformidade com a NCRF – ESNL, detalham-se como se segue:

Balanço em 31 de dezembro de 2011 rexpresso de acordo com a NCRF - ESNL

Unidade Monetária: EURO

Rubricas	31-12-2011		
	PCIPSS	Ajustamentos	NCRF - ESNL
ACTIVOS			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2.860.528,90		2.860.528,90
Bens do património históricos e cultural	0,00		0,00
Ativos intangíveis	4.220,74	(4.220,74)	0,00
Investimentos financeiros	0,00		0,00
	2.864.749,64		**2.860.528,90**
Ativo corrente			
Inventários	18.391,13		18.391,13
Clientes	0,00		0,00
Estado e outros entes públicos	0,00		0,00
Outras contas a receber	70.485,04		70.485,04
Diferimentos	0,00		
Outros ativos financeiros	856.000,00		856.000,00
Caixa e depósitos bancários	554.354,51		554.354,51
	1.499.230,68		**1.499.230,68**
Total do ativo	**4.363.980,32**		**4.359.759,58**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	5.437,45		5.437,45
Resultados transitados	1.990.336,22	4.220,74	1.986.115,48

© F3M – Information Systems, SA

Outras variações nos Fundos Patrimoniais	0,00	2.088.218,02	2.088.218,02
	1.995.773,67		**4.079.770,95**
Resultado líquido do período	51.985,92		51.985,92
Total do fundo de capital	**2.047.759,59**		**4.131.756,87**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	0,00		10.000,00
	0,00		**10.000,00**
Passivo corrente			
Fornecedores	0,00		
Estados e outros entes públicos	22.304,28		22.304,28
Financiamentos obtidos	40.000,00		30.000,00
Diferimentos	2.088.218,02	(2.088.218,02)	0,00
Outras contas a pagar	165.698,43		165.698,43
	2.316.220,73		**218.002,71**
Total do passivo	**2.316.220,73**		**228.002,71**
Total do capital próprio e do passivo	**4.363.980,32**		**4.359.759,58**

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

© F3M – Information Systems, SA

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a

© F3M – Information Systems, SA

preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confiram segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

© F3M – Information Systems, SA

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

a) A retribuição total paga ou recebida;

b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;

c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e

d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou

© F3M – Information Systems, SA

utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.
O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.
Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.
As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

© F3M – Information Systems, SA

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	6

A A.M.L., revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.4 Bens do património histórico e cultural

(Não se aplica)

3.2.5 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimentos de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "Propriedades de Investimento" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "Aumentos/reduções de justo valor", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "Propriedades de investimento em desenvolvimento" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "Variação de valor das propriedades de investimento", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

© F3M – Information Systems, SA

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.6 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.
Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.
Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.
De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

© F3M – Information Systems, SA

3.2.7 Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A A.M.L., adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.8 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
    - Entrada em incumprimento de uma das partes;
    - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
        - Alterações no preço do bem locado;
        - Alterações na taxa de câmbio
        - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

© F3M – Information Systems, SA

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a A.M.L., avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

© F3M – Information Systems, SA

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.10 Provisões

Periodicamente, a A.M.L. analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a A.M.L. reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.11 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos

© F3M – Information Systems, SA

como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

E/ou

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da "Substância sobre a forma", isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na A.M.L. por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

© F3M – Information Systems, SA

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;

b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

© F3M – Information Systems, SA

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,50% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	2023					
Descrição	**Saldo inicial**	**Aquisições / Dotações**	**Abates**	**Transferências**	**Revalorizações**	**Saldo final**
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	3.661.348,49	97.652,06				3.759.000,55
Equipamento básico	596.283,91	14.066,75				610.350,66
Equipamento de transporte	221.359,67	41.576,95				262.936,62
Equipamento Administrativo	238.866,86	1.124,21	1.070,10			238.920,97
Outros Ativos fixos tangíveis	14.025,80	0.00				14.025,80
Total	**4.731.884,73**	**1.54.419,97**	**1.070,10**	**0,00**	**0,00**	**4.885.234,60**
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00				0,00
Edifícios e outras construções	1.506.140,81	74.594,28				1.580.735,09
Equipamento básico	594.883,89	7.890,01				602.773,90

© F3M – Information Systems, SA

Equipamento de transporte	152.534,25	29.928,55				182.462,80
Ferramentas e Utensílios	8.474,72	0,00				8.474,72
Equipamento administrativo	227.518,42	4.486,36	642.06			231.362,72
Outros Ativos fixos tangíveis	10.669,81	89,79				10.759,60
Total	**2.500.221,90**	**116.988,99**	**642,06**	**0,00**	**0,00**	**2.616.568,83**

	2023			
Descrição	**Saldo inicial**	**Aumentos**	**Reduções**	**Saldo final**
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	0,00			0,00
Equipamento básico	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00			0,00
Equipamento administrativo	0,00			0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00			0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	2024					
Descrição	**Saldo inicial**	**Aquisições / Dotações**	**Abates**	**Transferências**	**Revalorizações**	**Saldo final**
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					
Edifícios e outras construções	3.759.000,55	113.115,11				3.872.115,66
Equipamento básico	610.350,66	21.288,63				631.639,29
Equipamento de transporte	262.936,62	0,00				262.936,62
Equipamento Administrativo	238.920,97	1.757,51				240.678,48
Outros Ativos fixos tangíveis	14.025,80	0,00				14.025,80
Total	**4.885.234,60**	**136.161,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.021.395,85**
Terrenos e recursos naturais	0,00					
Edifícios e outras construções	1.580.735,09	78.109,87				1.658.844,96
Equipamento básico	602.773,90	8.893,58				611.667,48
Equipamento de transporte	182.462,80	29.928,55				212.391,35
Ferramentas e Utensílios	8.474,72	0,00				8.474,72
Equipamento administrativo	231.362,72	3.740,74				235.103,46
Outros Ativos fixos tangíveis	10.759,60	89,79				10.849,39
Total	**2.616.568,83**	**120.762,53**		**0,00**	**0,00**	**2.737.331,36**

	2024			
Descrição	**Saldo inicial**	**Aumentos**	**Reduções**	**Saldo final**
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	0,00			
Equipamento básico	0,00			
Equipamento de transporte	0,00			

© F3M – Information Systems, SA

Equipamento administrativo	0,00			
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00			
Total	**0,00**			

Propriedades de Investimento

(Não se aplica)

6 Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

(Não se aplica)

Outros Ativos Intangíveis

(Não se aplica)

7 Locações

(Não se aplica)

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

	2024			2023		
Descrição	**Corrente**	**Não Corrente**	**Total**	**Corrente**	**Não Corrente**	**Total**
Empréstimos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas Bancárias de Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de letras descontadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

	2023				2024		
Descrição	**Inventário inicial**	**Compras**	**Reclassificações e Regularizações**	**Inventário final**	**Compras**	**Reclassificações e Regularizações**	**Inventário final**
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.022,15	204.853,54	0,00	5.489,91	222.531,69	0,00	1.805,51
Produtos acabados e	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00

© F3M – Information Systems, SA

intermédios							
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
Total	**2.022,15**	**204.853,54**	**0,00**	**5.489,91**	**222.531,69**	**0,00**	**1.805,51**

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				199.363,63			217.945,33
Variações nos inventários da produção				0,00			0,00

10 Rédito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	712.708,71	717.812,66
Quotas e joias	2.738,00	2.772,50
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	86.702,67	1.660,17
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	**802.149,38**	**719.472,83**

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

(Não se aplica)

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a A.M.L. tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo		
ISS, IP - Centro Distrital	1.306.748,49	1.204.972,38
Câmara Municipal de V. N. de Famalicão	15.250,00	200,00
Junta de Freguesia de Antas	2.440,00	2.940,00
PESSOAS 2030	15.973,25	
IEFP	48.554,96	39.241,95
Outros/Vários	44.448,31	18.000,00
Acordo Câmara AML	120.000,00	120.000,00
S.A.A.S – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social	98.400,00	86.667,00
Total	**1.651.815,01**	**1.472.021,33**

© F3M – Information Systems, SA

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

(Não se aplica)

14 Imposto sobre o Rendimento

(Não se aplica)

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2024 e 2023, foram 13.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de 88 e em 31/12/2023 foi de 86.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	1.233.454,31	1.110.215,37
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	272.423,88	250.535,19
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	18.563,02	18.107,40
Gastos de Acão Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	18.241,42	35.658,17
Total	**1.542.682,63**	1.414.516,13

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

© F3M – Information Systems, SA

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2024	2023
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	6.505,13	6.505,13
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	**6.505,13**	**6.505,13**

17.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	12.442,03	11.521,52
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	**12.442,03**	**11.521,52**

17.3 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	252.822,35	66.082,87
Perdas por Imparidade		0,00
Total	**252.822,35**	**66.082,87**

17.4 Diferimentos

© F3M – Information Systems, SA

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
	235.891,85	280.511,33
Total	**235.891,85**	280.511,33
Rendimentos a Reconhecer		
	224.642,72	217.052,64
Total	**224.642,72**	217.052,64

17.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	2.320,22	2.356,02
Depósitos à ordem	545.700,98	667.589,57
Depósitos a prazo	2.752.000,00	2.372.000,00
Outros		
Total	**3.300.021,20**	**3.041.945,59**

17.6 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	5.437,45	0,00	0,00	5.437,45
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	3.255.988,85	170.261,66	0,00	3.426.250,51
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.506.382,30	191.099,48	68.616,51	1.628.865,27
Total	**4.767.808,60**	**361.361,14**	**68.616,51**	**5.060.553,23**

17.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	28.622,70	23.091,64
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	**28.622,70**	23.091,64

17.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	8.323,26	7.476,15

© F3M – Information Systems, SA

Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	**8.323,26**	**7.476,15**
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	0,00	0,00
Segurança Social	29.791,95	31.438,23
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	**29.791,95**	**31.438,23**

17.9 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		224.132,28		
Cauções	0,00			
Outras operações				
Perdas por imparidade acumuladas				
Fornecedores de Investimentos				
Credores por acréscimo de gastos				
Outros credores		11.759,57		
Total	**0,00**	**235.891,85**		

17.10 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Estado e outros entes públicos	1.444.494,40	1.454.021,33
Subsídios de outras entidades	184.370,87	18.000,00
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	**1.628.865,27**	1.472.021,33

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais detalhada na Nota 12.

17.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foi a seguinte:

© F3M – Information Systems, SA

Descrição	2024	2023
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	184.567,60	196.965,77
Materiais	12.595,31	9.429,72
Energia e fluidos	81.329,57	83.088,96
Deslocações, estadas e transportes	6.229,09	3.674,71
Serviços diversos	89.452,99	86.460,60
Total	**374.174,56**	379.619,76

17.12 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	8.960,16	7.523,12
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	175,70
Outros rendimentos e ganhos	80.879,34	102.305,57
Total	**89.839,50**	110.004,39

17.13 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	368,85	1.200,93
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	428,04
Outros Gastos e Perdas	11.790,17	19.119,41
Total	**12.159,02**	20.748,38

17.14 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

© F3M – Information Systems, SA

Descrição	2023	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	86.702,67	1.660,17
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	**86.702,67**	1.660,17
Resultados Financeiros	**86.702,67**	1.660,17

17.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo foram aprovadas pela Direção em 10/03/2025 e pela Assembleia-geral em 30/03/2025.

Vila Nova de Famalicão, 03 de março de 2025

A Contabilista Certificada

Liliana Azevedo Araújo

(CC n.º 80776)

O Presidente da Direção

Jorge Manuel Ribeiro Faria

O Presidente da Mesa da Assembleia-geral

José Maria Carneiro da Costa

© F3M – Information Systems, SA